

1860. N.º 1755. Resposta transcripta
Marco 17. No processo do Juiz de Direito,
transferido da Lem.ª de Monte
Mor o Novo p.ª de Miranda
do Corvo, José Fon.ª Veiga.

Para o Exame do Juiz a
presentando, Nomeia em primeiro lo-
gar o Facultativo M. Elias Garcia, Mora-
dor no Largo da Trindade, N.º 27 A, e na
sua ausencia ou impedimento, a José Ber-
nardo Henriques Teixeira Morador na
rua do Ouro. Lisboa 17 de Marco de
1860. O Broc. doz. G. da Costa Joaquim
Bereira Guimarães.

1860
Abril 16. Resposta transcripta
Nos autos N.º (Entrada) 1823
relativos á aposentação do Juiz
de Direito José da Fonseca Veiga,

Acha-se cabalmente provado pelo
Exame de Facultativos a f.º 50, indepen-
dente dos attestados de f.º 23 a 25, que o
Juiz de Direito aposentando, José da
Fonseca Veiga, padece moléstia grave e
incuravel, que absolutamente o inhabilita
para o serviço publico.

Acha-se nas me-
nos provado pelos Documentos que de-
correm de f.º 11 usque 25 e de f.º 33 usque